



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

OFICIO-CIRCULAR Nº 18/2019-DCO

São Luís, 24 de julho de 2019.

Aos presidentes de Clubes da Série B

Assunto: Laudos dos estádios – portões fechados

Senhores Presidentes,

Em virtude da não apresentação dos laudos técnicos dos estádios onde os clubes mandarão seus jogos no Campeonato Maranhense Série B 2019, conforme prevê o Estatuto de Defesa do Torcedor e o Regulamento Geral de Competições da FMF (Art. 6º, XII - “*encaminhar ao DCO, em **prazo não inferior a trinta e cinco (35) dias do início das competições, os laudos técnicos do estádio em que for atuar como mandante, na competição**”*), informamos que as partidas serão realizadas com **portões fechados**, ou seja, **sem venda de ingressos ao público**.

Em estrita obediência ao EDT – Estatuto de Defesa do Torcedor – caso os laudos técnicos dos estádios sejam apresentados, somente, até 72 horas que antecedem a data e horário das partidas, estas poderão ocorrer com a presença de público, **após recebimento do ofício da DCO confirmando a reabertura dos portões**.

Informamos, ainda, que o **Estádio Frei Epifânio**, em Imperatriz/MA, encontra-se com os laudos atualizados, porém, com o iminente vencimento do laudo emitido pela Vigilância Sanitária (**04/08/2019**); o estádio **Castelão**, em São Luís, encontra-se com os laudos atualizados, porém, com o iminente vencimento do laudo emitido pelos



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

Bombeiros (14/08/2019); e o estádio **Pinheirão**, em São Mateus, encontra-se **somente** com o laudo de **Engenharia vigente** (24/01/20). **Todos os demais estádios não possuem laudos vigentes.**

Por fim, relembramos que a legislação pertinente e os modelos de laudos podem ser consultados no site da FMF, aba “Legislação”:

<https://futebolmaranhense.com.br/documentos.php?t=7>

Atenciosamente,

Hans Nina
Vice Presidente de Competições